

**PORTARIA Nº 123/2024 - DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3734, de 16/02/24*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 850/2024, Processo nº 477/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **WALESCA GIRARDI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 397, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 27/01/2024 a 24/07/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral